



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2021-SEMSA

OBJETO: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NOS SETORES DA ATENÇÃO BÁSICA, PARA USO NO COMBATE A PANDEMIA DO COVID-19 NAS REGIÕES DE RIOS, CONFORME PREVISTO NO DECRETO Nº 091/2020 - GAP/PMS, DE 16 DE MARÇO DE 2020, CONFORME ABAIXO DESCRIMINADO:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD TOTAL	PREÇO DIÁRIA	PREÇO TOTAL
01	LANCHA, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 90HP, 04(QUATRO) TEMPOS A GASOLINA, CAPOTA MARÍTIMA, DEVIDAMENTE EQUIPADA E TRIPULADA. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA - (NORMAM) E DEVERÁ TAMBÉM ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDA PALA MARINHA DO BRASIL (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE)	DIÁRIA	30	1.200,00	36.000,00
02	LANCHA, CAPACIDADE PARA 07 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 90HP, 04(QUATRO) TEMPOS A GASOLINA, CAPOTA MARÍTIMA, DEVIDAMENTE EQUIPADA E TRIPULADA. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA - (NORMAM) E DEVERÁ TAMBÉM ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDA PALA MARINHA DO BRASIL (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA	30	2.100,00	63.000,00
03	LANCHA, CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 150HP, 04(QUATRO) TEMPOS A GASOLINA, CAPOTA MARÍTIMA, DEVIDAMENTE EQUIPADA E TRIPULADA. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA - (NORMAM) E DEVERÁ TAMBÉM ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDA PALA MARINHA DO BRASIL (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE)	DIÁRIA	20	1.600,00	32.000,00
04	LANCHA, CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR 150HP, 04(QUATRO) TEMPOS A GASOLINA, CAPOTA MARÍTIMA, DEVIDAMENTE EQUIPADA E TRIPULADA. A EMBARCAÇÃO DEVERÁ ATENDER TODAS AS NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA - (NORMAM) E DEVERÁ TAMBÉM ATENDER AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDA PALA MARINHA DO BRASIL (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA	20	2.800,00	56.000,00
05	EMBARCAÇÃO, CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300HP EQUIPADA COM TRIPULANTE NECESSÁRIA A NAVEGAÇÃO, PESSOAL DE RECEBIMENTO DE CARGA, GRUPO GERADOR A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDA PALA MARINHA DO BRASIL/CAPITANIA DOS PORTOS E ESTAR REGISTRADA NA EMPRESA CONTRATADA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATANTE)	DIÁRIA	20	2.200,00	44.000,00
06	EMBARCAÇÃO, CAPACIDADE PARA 40 PASSAGEIROS NO MÍNIMO, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 300HP EQUIPADA COM TRIPULANTE NECESSÁRIA A NAVEGAÇÃO, PESSOAL DE RECEBIMENTO DE CARGA, GRUPO GERADOR A TODAS AS NORMAS DE SEGURANÇA EXIGIDA PALA MARINHA DO BRASIL/CAPITANIA DOA PORTOS E ESTAR REGISTRADA NA EMPRESA CONTRATADA. (COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA)	DIÁRIA	20	3.950,00	79.000,00
VALOR TOTAL R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)					

RATIFICO a justificativa apresentada pelo Coordenador do Núcleo De Transporte E Logística da SEMSA, para que produza os efeitos legais, fundamentando-se no Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, pela Lei Federal Nº 13.979 de 06/02/2020, pela Lei nº 14.035, de 11 de agosto de 2020, pelo Decreto Nº 091/2020 - GAP/PMS e Decreto nº 044/2021 GAP/PMS de 06 de janeiro de 2021 e/ou normas posteriores, com base também no Parecer Jurídico emitido pela assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde de Santarém, com Empresa: **F. M. DE LIMA TRANSPORTES**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.244.184/0001-78, e-mail: roberta.leonor@hotmail.com, endereço na Avenida Tropical, nº 433, Bairro Prainha, CEP 68.010-420,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21 TRAV. SETE DE SETEMBRO 611 – BAIRRO: SANTA CLARA- CEP: 68005-590 – FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA.

cidade de Santarém, Estado do Pará, representado pelo **Sra. FRANCISCA MENDES DE LIMA**, brasileira, empresária, casada, titular do CPF/MF n.º 085.928.372-00 e da cédula de identidade RG n.º 4411042 PC/PA, residente na Travessa Olavo Bilac, s/n, Bairro Monte Alegre, CEP 68.220-000, cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, no valor estimado de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Prossiga com os demais procedimentos administrativos para que se complete o Processo de Dispensa de Licitação sugerido, mormente a publicidade e elaboração do contrato, com observância da Lei n.º 8.666/93 e alterações Posteriores.

Publique-se.

Santarém-Pará, 26 de fevereiro de 2021.

Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos

Decreto n.º 004/2021 - GAP/PMS
Secretaria Municipal de Saúde